Normas do Banner

Elaboração

1) Preparação do banner

Os autores deverão preparar o banner apenas se o resumo enviado à SEMAGEO for aceito para apresentação.

2) Dimensão do banner

Largura: 90cm. Altura: 90cm até o máximo de 120cm.

3) Clareza e apresentação

O texto do banner deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros. Utilizar os vários recursos gráficos disponíveis para despertar o interesse do público. Não é obrigatória a impressão em *plotter*, mas o banner deve possuir características de um cartaz. Organizar as informações de modo que as idéias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e gráficos possíveis.

4) No banner deverá constar:

Área do conhecimento; Título idêntico ao do resumo submetido; Nomes e instituições dos autores; Cidade e Estado; Introdução, Metodologia, Resultados e Conclusões; Instituição de fomento.

Apresentação

- 5) Data e horário da apresentação Cada trabalho será programado para apresentação em um único dia, entre 14 a 16 de Outubro. Os autores deverão consultar a programação no site a partir de 29 de Setembro.
- 6) A data divulgada pela SEMAGEO para a apresentação do banner não poderá ser alterada pelo autor. O autor que for apresentar mais de um banner no evento, poderá fazer contato com a SEMAGEO imediatamente ao receber a resposta de aceite e no máximo até 06/10 para evitar mais de uma apresentação de um autor no mesmo dia.

7) É proibida a apresentação:

Por terceiros - não autores.

- **8)** Apenas os banners apresentados no evento, por pelo menos um dos autores, receberão certificado de apresentação.
- **9)** Pelo menos um dos autores do trabalho deverá permanecer junto ao banner, para responder às questões dos interessados.
- **10)** Para cada banner estará reservado, no dia da apresentação, um painel para fixação.
- **11)** O banner poderá ser fixado com fita adesiva, cujo os autores deverão trazer este material.

IX SEMAGE® IX Semana da Geografia

Geografia: Ensino, Território e Meio Ambiente